



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.456/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.967/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 20.168/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. De acordo com a Lei Federal 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento a alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, em seu art. 14 estabelece que do total de recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Esse percentual vem sendo respeitado pela municipalidade de Janeiro a Outubro de 2017?
2. A referida Lei prevê inclusive a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar. Caso a municipalidade não venha cumprindo tal percentual mínimo, qual o motivo?
3. Qual estratégia o Executivo municipal tem adotado visando o cumprimento de tal percentual mínimo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Atenciosamente,
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

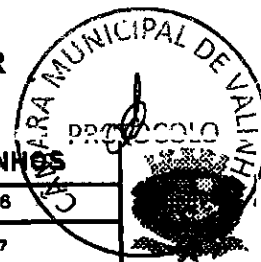
PROTOCOLO
Nº
03183/2017

Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1967/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar oriundos de Agricultura Familiar.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1500/2017 – S.E.

Valinhos, 06 de novembro de 2017

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 2412/17 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 2412/2017-DTL/SAJI, de 16 de novembro de 2017, que porta o Requerimento nº 1967/17 do Vereador Alécio Mastro Cau, informamos o seguinte:

1. De acordo com a Lei Federal 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento a alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, em seu art. 14 estabelece que do total de recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empregador familiar rural. Esse percentual vem sendo respeitado pela municipalidade de Janeiro a Outubro de 2017?

Resposta: Ainda não, porém estamos dando início a esse projeto para que possamos utilizar essa verba com os agricultores, principalmente agricultores da nossa cidade. Por outro lado, notamos que ainda existe certa resistência por parte dos mesmos em realizar parceria com a Prefeitura do Município de Valinhos.

2. A referida Lei prevê inclusive a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar. Caso a municipalidade não venha cumprindo tal percentual mínimo, qual o motivo?

Resposta: Não foi cumprido ainda esse percentual, pois estamos fazendo um levantamento dos agricultores valinhenses para que possamos adquirir os produtos dos mesmos, a fim de aumentarmos as chances que os ganhadores sejam daqui, já que a chama pública dispensa licitação e dá prioridade para o agricultor local.

3. Que estratégia o Executivo municipal tem adotado visando o cumprimento de tal percentual mínimo?

Resposta: Vamos utilizar não somente o mínimo dos 30% mais sim elevar esse percentual para que possamos ainda mais melhorar a alimentação escolar com frutas e legumes o ano todo.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário